

Ao Órgão MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / (1) 1. Pregão Eletrônico N° 57 (1019531). Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 22</b>				
1	TELA ALAMBRADO, MALHA N°. 3, FIO N° 16 MARCA INSUL	3.000,00	14,29	42.870,00
2	TELA ALAMBRADO, MALHA N°. 3, FIO N° 18 MARCA INSUL	3.000,00	12,00	36.000,00
			Valor total do grupo:	78.870,00
			Valor total da proposta:	78.870,00

O valor total dessa proposta é de R\$78.870,00 (setenta e oito mil e oitocentos e setenta reais).

Ao Órgão **MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / (1) 1. Pregão Eletrônico N° 57 (1019531)**. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	-----	--------------	-------------

### Dados Comerciais:

**Banco:** 001 - Banco do Brasil

**Conta:** 65746-8

**Agencia:** 0132-5

**Validade da proposta:** 180 DIAS

**Prazo de entrega:** conforme edital

**Prazo de pagamento:** Conforme edital

**Prazo de Garantia:** conforme edital

### Observações:

Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto desta contratação, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.

Declaramos que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

Que inexistem fatos impeditivos para a habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Declaramos estar cientes da obrigatoriedade de declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Declaramos que cumprimos e aceitamos os termos do edital quanto a condições de pagamento, prazo de entrega, entre outros;

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

A proponente, se vencedora do certame, obriga-se a cumprir todos os termos do edital.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

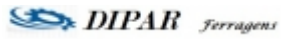
Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

A presente proposta foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e que a intenção e o conteúdo desta proposta não foram, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informados a, discutidos com ou recebidos de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Os sócios da empresa (proponente) ou o profissional autônomo não são cônjuges/companheiros ou possuem grau de parentesco de 1º, 2º ou 3º graus com os colaboradores e servidores da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Órgão (Súmula Vinculante 13/STF);

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o(a) Sr.(a) Patrícia Paula Andretta Arcari, CPF: 978.951.560-04 RG: 7060817678, brasileira, casada, ENDEREÇO: Rua João Massignan, 418, Ap 201, S Caetano, CEP 99700-438 MUNICÍPIO: Erechim UF: RS FONE (54) 98432-6813, SÓCIA-ADMINISTRADORA.

Erechim, 28 de Setembro de 2023



DIPAR FERRAGENS LTDA  
R ABILIO L. MACHRY, 437, LOTEAMENTO ANZANELLO, ERECHIM/RS, CEP 99.700-010  
**Telefone:** (54)9 9136-4726  
**CNPJ:** 16.868.674/0001-42 **IE:** 039/0162078 **IM:** 39505  
**Email:** licitacao.dipar@gmail.com

### Representante Legal

PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI

**RG:**7060817678

**CPF:**978.951.560-04